

**COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS**

**RESOLUÇÃO n. 22/2007/COLEGIADO UNACET**

Aprova oferta de Prova de Suficiência em disciplinas do curso de Engenharia de Agrimensura.

O Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias, UNACET, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão colegiada do dia 06 de dezembro de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a oferta de Prova de Suficiência em disciplinas do curso de Engenharia de Agrimensura, da matriz curricular n. 06, a partir do 1º semestre de 2008, a seguir discriminadas:

- 7681/CAD – Optativa - 04 créditos.
- 7634/Processamento de Dados – 04 créditos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 06 de dezembro de 2007.

**PROF. MARCIO ANTÔNIO FIORI**  
**PRESIDENTE DO COLEGIADO**

Publicada no mural oficial da UNACET  
da UNESC, 12/12, a 19/12/07  
Unidade Acadêmica de Ciências,  
Engenharia e Tecnologias.

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**